

TERMO N.º 017/2026.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato n.º 002/2026, celebrado entre a DAE S.A. - Água e Esgoto e a empresa A.R. GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa especializada em impermeabilização para restauração das áreas dos pisos externos e rampas revestidas com pedra tipo mineira no local denominado “Pavilhão”, no Mundo da Criança.

Processo n.º 3.816/25

Dispensa-Obra n.º 034/25

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Alexandre Ludke n.º 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia João José Viveiros, portador do [REDACTED] e do CPF/MF n.º 015.598.178-10; Diretora de Mananciais Nádia Zacharczuk, portadora do [REDACTED] e do CPF/MF n.º 334.935.218-98, e o gestor Mário Alexander Steinhauser, portador do [REDACTED] e do CPF/MF n.º 075.329.418-41, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa A.R. GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., localizada na Rua Presbítero Francisco Rocha de Oliveira n.º 124 - R 17 no Condomínio Reserva da Serra no município de Jundiaí-SP., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.356.869/0001-12 e Inscrição Estadual n.º 407.429.159.115, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Adriano Ricardo Galzoni, portador do [REDACTED] e do CPF/MF n.º 102.662.868-79, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo n.º 3.816-1/2025 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. - Água e Esgoto e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Com fundamento no artigo 142 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo concedida a prorrogação de 60 (sessenta) dias para o prazo de execução, de acordo com fls. 158 a 163 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 4.1 do contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia indicado na ordem de serviços.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato n.º 002/2026 assinado em 05 de janeiro de 2026.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 13 de março de 2026.


a) p/ contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

JOAO JOSE
VIVEIROS:01559817810
Assinado de forma digital por JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810
Dados: 2026.03.20 19:16:36 -03'00'
JOÃO JOSÉ VIVEIROS
DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA
CPF/MF: 015.598.178-10

NADIA
ZACHARCZUK:33493521898
Assinado de forma digital por NADIA ZACHARCZUK:33493521898
Dados: 2026.03.13 13:36:13 -03'00'
33493521898


NÁDIA ZACHARCZUK
DIRETORA DE MANANCIAS
CPF/MF: 334.935.218-98

Documento assinado digitalmente
 MARIO ALEXANDER STEINHAUSER
Data: 13/03/2026 09:33:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRIO ALEXANDER STEINHAUSER
ENGENHEIRO CIVIL
CPF/MF: 075.329.418-41

b) p/ contratada:

A.R. GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

 Documento assinado digitalmente
ADRIANO RICARDO GALZONI
Data: 27/03/2026 12:51:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANO RICARDO GALZONI

DIRETOR

CPF/MF: 102.662.868-79

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: A.R. GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO N.º: 017/2026.

OBJETO: Impermeabilização para restauração das áreas dos pisos externos e rampas revestidas com pedra tipo mineira no local denominado “Pavilhão”, no Mundo da Criança.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções n.º. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 13 de março de 2026.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Daniel Bocalão Júnior**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 052.198.048-80

Assinatura: DANIEL BOCALAO JUNIOR:05219804880
880

Assinado de forma digital por DANIEL BOCALAO JUNIOR:05219804880
Dados: 2026.03.26 17:52:24 -03'00'

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 015.598.178-10

Assinatura: JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810

Assinado de forma digital por JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810
Dados: 2026.03.20 19:18:09 -03'00'

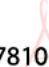
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: **Diretor Superintendente de Engenharia**

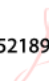
CPF/MF: **015.598.178-10**

Assinatura: **JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810**  Assinado de forma digital por JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810
Dados: 2026.03.20 19:18:49 -03'00'

Nome: **Nádia Zacharczuk**

Cargo: **Diretora de Mananciais**

CPF/MF: **334.935.218-98**

Assinatura: **NADIA ZACHARCZUK:33493521898**  Assinado de forma digital por NADIA ZACHARCZUK:33493521898
Dados: 2026.03.16 13:11:46 -03'00'

Nome: **Mário Alexander Steinhauser**

Cargo: **Engenheiro Civil**

CPF/MF: **075.329.418-41**

Assinatura:  Documento assinado digitalmente
MARIO ALEXANDER STEINHAUSER
Data: 13/03/2026 09:39:07 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PELA CONTRATADA: A.R. GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: **Adriano Ricardo Galzoni**

Cargo: Diretor

CPF/MF: 102.662.868-79

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
ADRIANO RICARDO GALZONI
Data: 27/03/2026 12:53:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Nádia Zacharczuk**

Cargo: Diretora Administrativa

CPF/MF: 334.935.218-98

Assinatura:

NADIA
ZACHARCZUK:334935218
98

Assinado de forma digital por NADIA
ZACHARCZUK:33493521898
Dados: 2026.03.16 13:12:17 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Mário Alexander Steinhauer**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF/MF: 075.329.418-41

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
MÁRIO ALEXANDER STEINHAUSER
Data: 13/03/2026 09:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A.R. GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo n.º 3.816/25
Dispensa Obra n.º 034/25
Termo n.º 017/26

DEMAIS RESPONSÁVEIS:


- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: Advogado

CPF/MF: 258.121.768-50

Assinatura:  Assinado de forma digital
por RENATO LUIS
FERREIRA
Dados: 2026.03.13
07:58:07 -03'00'

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Nome: **Denise de Oliveira Anzolin**

Cargo: Assessor de Políticas de Saneamento

CPF/MF: 136.636.848-73

Assinatura:  Documento assinado digitalmente
DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN
Data: 13/03/2026 10:53:08 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>